

ACELERADORAS DE COMÉRCIO DIGITAL

As Aceleradoras do Comércio Digital serão estruturas criadas pelo tecido associativo empresarial, organizado em consórcios, que têm por principal missão desenvolver os modelos de negócio das empresas do comércio e serviços abertos ao consumidor, bem como incentivar a adoção de tecnologias digitais.

Beneficiários

As entidades elegíveis são os consórcios de Associações Empresariais, representativas de operadores económicos dos setores do comércio e dos serviços abertos ao consumidor, de âmbito territorial, seja local, regional ou nacional, bem como outras associações relevantes para o objeto do projeto. Um consórcio deve estar organizado por NUT II.

Áreas de intervenção

Estas Aceleradoras têm como objetivo:

- A realização de ações de sensibilização prestadas em proximidade às empresas do comércio e dos serviços abertos ao consumidor;
- A elaboração de diagnósticos de maturidade digital das empresas;
- A publicitação do Catálogo de Serviços de Transição Digital;
- A mediação do acesso aos serviços do Catálogo de Serviços de Transição Digital;
- A articulação entre as necessidades de digitalização das empresas, e dos serviços disponíveis, no Catálogo de Serviços de Transição Digital;
- O acompanhamento e o apoio contínuo às empresas no desenvolvimento dos respetivos processos e competências organizacionais que fomentam a transformação digital dos seus processos e modelos de negócio.

Despesas Elegíveis

1. Honorários e Recursos Humanos:

- a) Instituição da figura do Gestor da Transição Digital do Comércio e respetivos honorários;
- b) Contratação de recursos humanos alocados à Aceleradora;
- c) Aquisição de serviços visando a transferência de competências digitais para os recursos humanos da Aceleradora;

- d) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de reembolso apresentados pela Aceleradora;

2. Meios de Funcionamento das Aceleradoras:

- e) Aquisição de equipamento informático destinado às atividades a desenvolver no âmbito das competências das Aceleradoras, designadamente para execução de avaliações de maturidade digital e/ou acompanhamento dos operadores económicos;
- f) Custos de Licenciamento ou de subscrição de software necessários para o trabalho das estruturas e apoio às empresas;
- g) Aquisição de serviços de consultoria estratégica, financeira e organizacional exclusivamente relativo ao funcionamento das Aceleradoras;

3. Comunicação:

- h) Preparação e execução de campanhas de comunicação e sensibilização dos operadores económicos, incluindo aquisição ou contratação de bens e serviços para a sua concretização;
- i) Lançamento de roadshows de proximidade para ação direta junto dos operadores económicos, incluindo aquisição ou contratação de bens e serviços para a sua concretização.

Taxa de Financiamento

100% a fundo perdido das despesas elegíveis.

Data-Limite para Apresentação Candidatura

Até 1 de julho de 2022.

